



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.  
Proc. Nº 39121/14  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

**INDICAÇÃO Nº 1866 /2014**

Sr. Presidente  
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à **avenida Joaquim Alves Correa**, em frente ao número **4460**, **Nova Suíça**, a adoção de providências visando a **pavimentação do passeio público**.

**Justificativa:**

Na mencionada **avenida Joaquim Alves Correa**, em frente ao número **4460**, **Nova Suíça**, **inexiste a pavimentação do passeio público**, conforme determina a legislação municipal.

Pela situação apresentada, a falta de pavimentação no passeio público prejudica pessoas de transitarem, forçando os pedestres a buscarem o leito carroçável para a passagem, causando sérios riscos de atropelamento.

*1138/2014*

*[Assinatura]*  
José Pedro Damiano  
Vereador - PR  
Câmara: 3829-5355  
Gabinete: 3829-5340  
1



As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas à execução de pavimentação do passeio público, podendo, assim, a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 17 de outubro de 2014

  
**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
VEREADOR  
José Pedro Damiano  
Vereador - PR  
Câmara: 3829-5355  
Gabinete: 3829-5340